



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, “Dispõe sobre a concessão de cesta de natal aos servidores municipais e dá outras providências, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária n.º 31, de 27 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de cesta de natal aos servidores municipais e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo, promover a valorização o servidor publico municipal, providencia esta que vem sendo paulatinamente implementada, sempre que haja recursos disponíveis.

Este projeto foi apresentado como forma de demonstrar, concretamente, que existe uma política municipal de valorização do servidor, sendo que, sempre que for possível, alguma medida será tomada, conforme demonstrado na estimativa de impacto orçamentário e financeiro em anexo.

O oferecimento de cestas natalinas além de ser uma medida de valorização e reconhecimento aos serviços prestados pelos servidores, e também uma forma de agradecimento à sua dedicação ao município.

Estando, pois, justificado o evidente interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a ao exame desta Egrégia Casa Legislativa com a convicção de que receberá o habitual apoio.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valoroso apoio dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto de lei.

São José do Barreiro, 27 de novembro de 2025.



LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal